

De: Bruna Vitória Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de junho de 2024 16:33
Para: compras1@saaelambari.mg.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO - SAAE LAMBARI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Prezados, boa tarde!

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar do Pregão Eletrônico em título, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 03/07/2024.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamento:

Sobre a solicitação do edital "envio de combustível em caso de pane seca/socorro em caso de pane seca/assistência para pane seca" - É importante reforçar, que o transportede combustível em galões, em qualquer meio é proibido conforme artigo 3 da resolução nº. 26 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. As Companhias Seguradoras, seguindo a legislação, oferecem o reboque do veículo até oposto de gasolina mais próximo. Estão de acordo?

Aguardamos retorno e agradecemos a atenção!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella (54) 3223-4200
(54) 99711-4133

